



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 472, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 2.155, de 09 de setembro de 2009, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Paraisópolis:

### **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Wanessa Francine Faria Donizetti

Suplente: Lidiane Evelin Tábata Soares

### **Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e Corpo Discente:**

Titular: Yolanda Silva Pereira Caetano

Suplente: Alessandra Nunes de Souza

Titular: Filipe Augusto da Silva Neves

Suplente: Edna Maria de Oliveira Nepomuceno

### **Representantes dos Pais de Alunos:**

Titular: Pierry Rodolfo Azevedo Lima

Suplente: Letícia da Silva Nunes Corrêa

Titular: Rosângela Maria Pereira Guedes

Suplente: Marcelo Ribeiro de Souza



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## **Representantes de Entidades Civas Organizadas:**

Titular: Adriana Aparecida Santos Toledo

Suplente: Ana Lúcia de Moraes Coimbra

Titular: Irmã Leonilde Maria Borsatto

Suplente: Waleska Ribeiro de Barros

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 04 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
em 1º de dezembro de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria n°. 472, de 1º/12/2021 foi publicada na data de 1º/12/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei n° 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretoria-Adjunta de Planej. e Gestão